



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

**Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná realizada em 19 de junho de 2020.**

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, sob a Presidência do Reitor, Professor Doutor Ricardo Marcelo Fonseca. Presentes também a Vice-Reitora, Professora Graciela Inês Bolzón de Muniz, e os Conselheiros Titulares Adenise Lorenci Woiciechowski, Adilar Antonio Cigolini, Bernardo Passerino Szvarça, Camila Garcia, Camila Silveira da Silva, Carlos Henrique Coimbra Araújo, Danielle Willemann Sutil de Oliveira, Denise Siqueira de Carvalho, Eli Nunes Marques, Gisele Kliemann, Gabriel Antoniassi Marrocos de Andrade, Guilherme Brenner Lucchesi, Aida Maris Peres, Karen Fabricia Venazzi, Fabrícia Cabral de Lira Jordão, Marcos Minoru Hasegawa, Marcos Vinícius Gandra de Souza, Monica Ribeiro da Silva, Nilce Nazareno da Fonte, Paula Garcia de Freitas, Ricardo Fernandez Perez, Rui André Maggi dos Anjos, Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares e Valter Antonio Maier. Participaram também os Conselheiros Suplentes Bruno Nicolate Matoro, Carolina Alexandre Calixto, Eduardo Todt, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Evelio Martin Garcia Fernandez, Isabelle Borowski, Joice Maria da Cunha, Regina Maria Ferreira Lang, Silvana Maria Carbonera e Silvia Cristina Osaki. Justificaram a ausência os Conselheiros Emerson Joucoski e Jairo Calderari de Oliveira Junior. Presentes também, a Diretora do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, Professora Flávia Lúcia Bazan Bepalhok, a Diretora e a Vice-Diretora do Setor de Artes, Comunicação e Design Professoras Regiane Regina Ribeiro e Stephanie Dahn Batista, respectivamente, a Vice-Diretora do Setor de Ciências Jurídicas, Professora Maria Candida Vieira do Amaral Kroetz, a representante da Classe dos Professores Titulares no COPLAD, Professora Maria Berenice Reynaud Steffens, o Pró-Reitor de Graduação, Professor Eduardo Salles de Oliveira Barra, a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Professora Maria Rita de Assis César, o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor Leandro Franklin Gosdorf, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Senhor Douglas Ortiz Hamermuller, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Professora Ana Sofia Clímaco Monteiro de Oliveira, o Professor Júlio Gomes, Coordenador da COPAP (Coordenadoria de Procedimentos Acadêmicos e Permanência)/PROGRAD, Professora Laura Ceretta Moreira, Coordenadora do NAPNE (Núcleo de Apoio as Pessoas com necessidades Educacionais Especiais) da Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade (SIPAD), a Diretora do Campus de Toledo, Cristina de Oliveira Rodrigues, o Diretor do Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar, Professor Talal Suleiman Mahmoud, o representante ouvinte do Campus Jandaia do Sul, Professor André Luiz Gazoli de Oliveira, o Ouvidor da UFPR, Senhor Luís Fernando Lopes Pereira, o Diretor da Agência UFPR Internacional, Professor André de Macedo Duarte e o Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (AGTIC), Senhor Valmir Antunes Pereira. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão. Ato seguinte, colocou em votação as atas das sessões realizadas em 13.03.2020 (ordinária e específica) e em 20.05.2020, as quais foram aprovadas por unanimidade. Após, o Presidente indagou se havia pedido de alteração de pauta ou regime de urgência. O Conselheiro Adilar Antonio Cigolini solicitou a retirada de pauta do item 05) Processo: 015874/2020-45 - Projeto Pedagógico para o novo Curso de Produção Cultural – Bacharelado. Interessado: Setor de Artes, Comunicação e Design. Aprovado. O Conselheiro Carlos Henrique Coimbra de Araújo, tendo em vista a diligência feita à PROEC/UFPR, solicitou a retirada de pauta do item 07) Processo: 039948/2018-14. Assunto: Proposta de resolução que dispõe sobre a creditação das Atividades Curriculares de Extensão nos currículos plenos dos cursos de graduação da

UFPR. Interessadas: PROGRAD e PROEC. Aprovado. O Professor Eduardo Salles de Oliveira Barra, Pró-Reitor de Graduação, solicitou regime de urgência para o item 04. Aprovado. A Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin solicitou regime de urgência no item 06. Aprovado. Passou-se então à **Ordem do Dia: 01) Relatora: Cons<sup>a</sup> Camila Silveira da Silva. Processo: 028232/2020-14 - Apreciação do “ad referendum” do Presidente do CEPE que aprovou o Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial (PET)/UFPR – Ano Base 2019. Interessada: PROGRAD.** A relatora fez a leitura do seu parecer ao pedido. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade. **02) Relator: Cons<sup>o</sup> Emerson Joucoski. Processo: 029820/2020-67 - Proposta de resolução que regulamenta, em caráter excepcional, as atividades de ensino do Curso Técnico em Petróleo e Gás do Setor de Educação Profissional e Tecnológica da UFPR em razão das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no País. Interessadas: Coordenação do Curso Técnico em Petróleo e Gás, Direção do Setor de Educação Profissional e Tecnológica e PROGRAD.** Em virtude da impossibilidade do relator realizar o parecer, a Conselheira Gisele Kliemann, sua suplente, emitiu e leu seu parecer de natureza favorável ao pedido. Sugeriu a alteração do dia 15 para 22 de junho para a retomada das atividades do curso. Em discussão, Professora Flávia Lúcia Bazan Bernal, Diretora do SEPT, agradeceu aos Professores Eduardo Salles de Oliveira Barra e Júlio Gomes. Professor Eduardo Salles de Oliveira Barra agradeceu e afirmou que o SEPT está de parabéns. A Presidência observou que o curso de petróleo e gás é uma das joias da UFPR. Conselheiro Bernardo Passerino Szvarça apoiou a iniciativa do curso, especialmente para os alunos do terceiro ano, considerando os vestibulares e o ENEM. Em votação, aprovado por unanimidade. **03) Relatora: Cons<sup>a</sup> Regina Maria Ferreira Lang. Processo: 028366/2020-27 - Proposta de alteração de redação do art. 3º da Res. nº 44/2020-CEPE que regulamenta, em caráter excepcional, as atividades didáticas das disciplinas que são ofertadas nas modalidades EaD ou parcialmente EaD, de estágio obrigatório, estágio não obrigatório e estágio de formação pedagógica, atividades formativas e atividades didáticas orientadas dos cursos de educação superior, profissional e tecnológica da UFPR durante a suspensão do calendário acadêmico do primeiro semestre levo de 2020. Interessada: Coordenadoria de Atividades Formativas e Estágios – PROGRAD.** A relatora fez a leitura do seu parecer favorável ao pedido. Em discussão, votação, aprovado por unanimidade. A Presidência parabenizou os docentes do Curso de Nutrição, curso da relatora, pelo belo vídeo feito para os seus alunos. **04) Relatora: Cons<sup>a</sup> Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares. Processo: 028543/2020-75 - Proposta de resolução que estabelece “período especial” para as atividades obrigatórias de graduação em 2020. Interessada: COPAP/PROGRAD/UFPR.** A relatora leu seu parecer e a proposta de resolução. Observou que fez alterações e as indicou com realce. A apreciação, discussão e votação deu-se na forma de destaques. Artigos 5º, 12, 13 e 27. Aprovadas as alterações propostas pela relatora. No artigo 2º, após ampla discussão, aprovados por maioria os limites de 26 de setembro e 7 de novembro para as disciplinas semestrais e anuais, respectivamente. Artigo 11, mantido o limite de quatro horas diárias, com exceção de atividades como desenvolvimento de software, oficinas e competições. Artigo 21, inclusão de parágrafo sugerido pelo Conselheiro Carlos Henrique Coimbra Araújo: *“Havendo prorrogação do período especial de que trata o §1º do art 2º e no aumento do número de ciclos, conforme previsto pelo parágrafo único do art. 18, os valores de carga horária máxima, conforme o §2º do art. 18, poderão ser alterados”*. Inclusão de limite de 360 horas para cursos anuais e Medicina – Campus Toledo. Ambos aprovados. Demais itens aprovados. Finalizada a apreciação, o Pró-Reitor Eduardo Salles de Oliveira Barra pediu a palavra e agradeceu a toda equipe da PROGRAD pela elaboração da minuta de resolução, ressaltou a parceria com as coordenações de curso de graduação e registrou que mil e cem docentes já realizaram cursos sobre educação remota através da CIPEAD/UFPR. A Presidência agradeceu a todos os envolvidos na construção dessa resolução e destacou o papel dos estudantes no diálogo na preparação da proposta. Logo a seguir, Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, relatora do item 6, pediu a retirada do item de pauta pelo adiantado da hora. Aprovado. Encerrada a pauta, palavra livre a plenária. Conselheira Nilce Nazareno da Fonte registrou o trabalho conjunto entre o Fórum de Coordenadores de Graduação e a PROGRAD/UFPR. Conselheira Monica Ribeiro da Silva ressaltou o debate profundo do item 4. Ponderou que não é EAD, mas ensino remoto emergencial. Que as disciplinas não são obrigatórias e que a UFPR deve estar sempre atenta a evitar a exclusão. A Presidência agradeceu as palavras da Conselheira Monica Ribeiro da Silva e ressaltou que o DNA da UFPR é a educação presencial. E parabenizou a PROGRAD, professor Julio Gomes e a conselheira relatora Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares. Esta por sua vez, cumprimentou os Professores Eduardo Salles de Oliveira Barra e Júlio Gomes pelo trabalho em parceria. E agradeceu a oportunidade de relatar assunto tão importante para a UFPR. O Presidente

finalizou a sessão, agradecendo o apoio da Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC), da Superintendência de Comunicação e Marketing (SUCOM), da TV UFPR e aos participantes de modo remoto na sala "Teams". Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, Christian Mendez Alcantara, Secretário, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS GANDRA DE SOUZA, CONSELHEIRO (A)**, em 06/10/2020, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA MARIA CARBONERA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/10/2020, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO PASSERINO SZVARÇA, CONSELHEIRO (A)**, em 06/10/2020, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO FREGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/10/2020, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVELIO MARTIN GARCIA FERNANDEZ, PROFESSOR 3 GRAU**, em 06/10/2020, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE COIMBRA ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/10/2020, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE KLIEMANN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/10/2020, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA OSAKI, PROFESSOR 3 GRAU**, em 06/10/2020, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERNANDEZ PEREZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/10/2020, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO WALDIR CUNHA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/10/2020, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA SILVA MARQUES DA FONSECA, Usuário Externo**, em 06/10/2020, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **XIMENA MUJICA SERDIO, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE MATEMATICA) - ET**, em 06/10/2020, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRENNER LUCCHESI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/10/2020, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SILVEIRA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/10/2020, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FRANKLIN GORS DORF, PRO REITOR EXTENSAO CULTURA**, em 06/10/2020, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELI NUNES MARQUES, ADMINISTRADOR**, em 06/10/2020, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE PAIVA ALVES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/10/2020, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVA CRISTINA RODRIGUES AVELAR DALMOLIN, CONSELHEIRO (A)**, em 06/10/2020, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA GARCIA DE FREITAS, PROFESSOR 3 GRAU**, em 06/10/2020, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRAMARA SCANDELARI KUSANO DE PAULA SOARES, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 06/10/2020, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA LUCENA SCHUSSEL, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ODONTOLOGIA**, em 07/10/2020, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA FERREIRA LANG, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE NUTRICAO) - SD**, em 07/10/2020, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE WILLEMANN SUTIL DE OLIVEIRA, CONSELHEIRO (A)**, em 07/10/2020, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL ANTONIASSI MARROCOS DE ANDRADE, CONSELHEIRO (A)**, em 07/10/2020, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADILAR ANTONIO CIGOLINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/10/2020, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DO AMARAL LOZOVEY, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/10/2020, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GARCIA, CONSELHEIRO (A)**, em 07/10/2020, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA DE SOUZA PRUDENCIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/10/2020, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER ANTONIO MAIER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 07/10/2020, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL FLEITH OTUKI, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM FARMACOLOGIA**, em 08/10/2020, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, VICE-REITOR(A)**, em 08/10/2020, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUI MAGGI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/10/2020, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO NICOLATE MATIORO, CONSELHEIRO (A)**, em 13/10/2020, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA DE ASSIS CESAR, PRO REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, em 13/10/2020, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLAUDIO FERNANDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/10/2020, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Costa Camargo, CONSELHEIRO (A)**, em 13/10/2020, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 19/10/2020, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2994815** e o código CRC **65AE92DE**.

